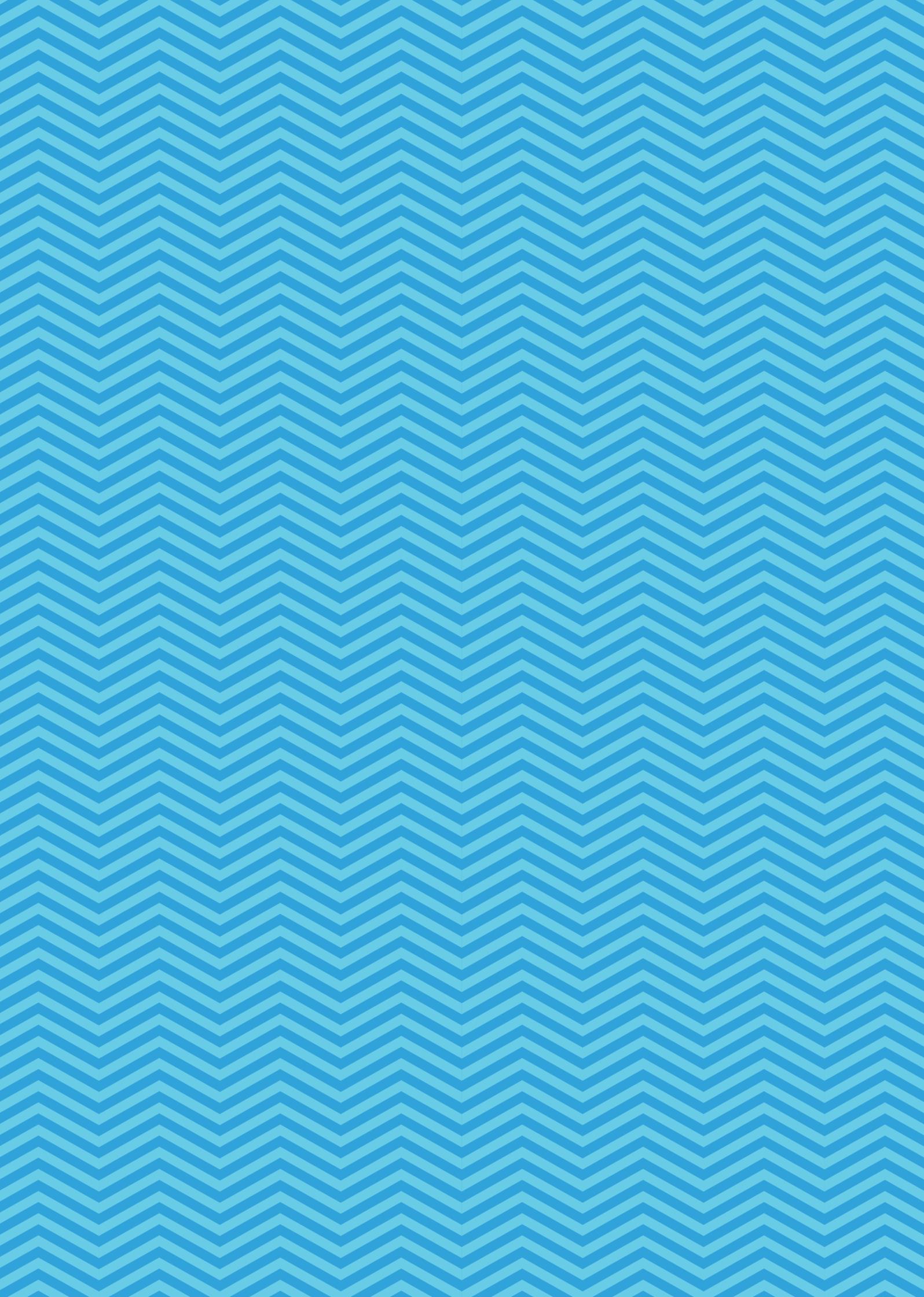


ACESSIBILIDADE

Lugares na região com atendimento adequado, qualificado e especializado!



FAM
Faculdade de Americana





INTRODUÇÃO

O presente documento é destinado a pessoas com interesse em possibilidades de inclusão e acessibilidade e tem como objetivo auxiliar educadores, familiares e comunidade em geral, na busca por atendimento adequado, qualificado e especializado.

Abaixo estão disponíveis algumas informações e instituições que podem auxiliar pessoas com deficiências, síndromes e/ou transtornos.

O material foi organizado pelos alunos do 6º período de pedagogia da FAM - Faculdade de Americana, ano 2022.

O QUE SIGNIFICA SER DEFICIENTE

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

PROGRAMAS ASSISTENCIAIS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Educação

Na Educação Básica, o Estado tem como dever garantir o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

É dever do poder público garantir que o currículo escolar seja exercitado em condições de igualdade, inclusão e acessibilidade, com oportunidade de apoio sempre que necessário.

Referente ao ensino superior, técnico ou tecnológico, há a cota de 10% de vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Cotas para empregabilidade

De acordo com a Lei da Previdência Social (Lei 8.213/1991, artigo 93), “as empresas com cem ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus quadros com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência”.

Trabalho

As vagas no mercado de trabalho destinadas às pessoas com deficiência devem cumprir as regras:

- até 200 empregados: 2%;
- de 201 a 500 empregados: 3%;
- de 501 a 1000 empregados: 4%;
- mais de 1000 empregados: 5%.

É de responsabilidade da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego fiscalizar as empresas, garantindo o cumprimento desse requisito. Em caso de descumprimento, as empresas devem ser autuadas.





Saúde

O poder público deve garantir à pessoa com deficiência serviços especializados em habilitação e reabilitação, incluindo o acesso a hospitais e outros estabelecimentos, públicos ou privados. Além disso, garante tratamento domiciliar em casos de impossibilidade, com medicamentos gratuitos, assim como órteses e próteses em casos que se faça necessário.

Esportes, lazer e cultura

O Estatuto da Pessoa com Deficiência prevê o pleno acesso às atividades esportivas, culturais e de lazer. Devemos considerar a acessibilidade no caso desses espaços públicos.

Em caso de viagem, é dever da companhia aérea prestar assistência a uma pessoa com deficiência. Para isso, é essencial comunicá-la sobre o passageiro com deficiência. O acompanhante deste passageiro tem direito a desconto na passagem em casos que se comprove necessidade de sua presença no voo.

Os acompanhantes também têm direito a um desconto de 50% em shows, espetáculos e jogos mediante comprovação da necessidade.

Isenção de impostos e taxas

Ao adquirir um novo veículo, a pessoa com deficiência é isenta de determinados impostos:

- Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) - procure uma delegacia da Receita Federal para mais informações;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) - procure a Secretaria da Fazenda do estado em que resida, para mais informações.

Pessoas com deficiência têm prioridade na restituição do Imposto de Renda. No caso de doenças citadas a seguir, há isenção de imposto em rendimentos relativos à aposentadoria, pensão ou reforma: paralisia irreversível e incapacitante, cegueira ou alienação mental.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é garantido um salário mínimo à pessoa com deficiência que comprove não possuir condições de suprir a própria manutenção, ou tê-la suprida por sua família. Nesse caso, a renda por pessoa da família deve ser inferior a 1/4 do salário-mínimo.

AUXÍLIOS

O Estatuto da Pessoa com Deficiência assegura:

Auxílio reabilitação no valor de um salário mínimo para cidadãos que saíram de hospitais psiquiátricos;

No caso de pessoas com deficiência, a aposentadoria pode se antecipar, reduzindo o tempo de contribuição no INSS (a depender do grau de deficiência e mediante laudo médico);

Há auxílio inclusão para pessoas com deficiência de grau moderado ou avançado que estão adentrando no mercado de trabalho;

O saque do FGTS pode ser realizado quando desejar, mediante comprovação do motivo de compra de próteses.



INSTITUIÇÕES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



AMERICANA

CENTRO DE INCLUSÃO “MÃOS QUE ACOLHEM”.

Oferece apoio multidisciplinar a alunos com dificuldades, transtornos e distúrbios de aprendizagem.

As atividades são desenvolvidas por uma equipe composta de profissionais nas para atender as diversas áreas, como psicopedagogia, psicologia, fonoaudiologia, terapeuta ocupacional e arteterapeuta.

Além das dinâmicas com os alunos, realizam um trabalho efetivo com a família também, dando oportunidade para o desenvolvimento integral do estudante, com respeito a sua história, suas particularidades e à diversidade de cada núcleo familiar e escolar.

A dinâmica de atendimento tem início com o envio de um relatório da escola detalhando as dificuldades que o/a estudante tem enfrentado em sala de aula. Em seguida, a família é chamada para uma entrevista e o aluno passa por uma triagem psicopedagógica. O processo de triagem identifica o problema pelo qual o aluno está passando e o encaminha para atendimento em alguma área específica de atuação. Durante o período de atendimento do/da estudante, são realizadas reuniões frequentes com a equipe da escola onde está matriculado(a) e também com a família, com o intuito de incentivar e aprimorar o desenvolvimento do estudante.

Endereço: R. Cuba, 735 - Santo Antonio

Contato: (19) 3405-2227

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

A Apae é uma Associação beneficente de assistência social, que atende toda a comunidade crianças e adultos com deficiência intelectual e múltipla, promovendo o bem-estar e desenvolvimento dos pacientes. Para fazer parte da APAE não existe idade estipulada, podem participar pessoas desde o nascimento até a vida adulta.

A assistência inclui:

- PHR | PCD - Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência.
- SERVIVER – Serviço Vida e Valorização do Envelhecer.
- Centro Dia - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Adultas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Mercado de Trabalho, Inclusão no Mercado de Trabalho.
- Saúde Estimulação Essencial.
- Educação Especial Escola de Educação Especial.
- Ensino Fundamental.
- Ensino Fundamental Modalidade Socioeducacional.

Especialidades:

Pediasuit | Therasuit - É um tratamento intensivo terapêutico que auxilia no tratamento de sequelas neurosensoriomotoras.

ABA - A análise do comportamento aplicada ou análise comportamental aplicada. É aplicação da psicologia comportamental. Para o tratamento de crianças com diagnóstico do transtorno do espectro autista (TEA).

APAE além de fornecer vários benefícios aos pacientes também os prepara para o mercado de trabalho, jovens com mais de 16 anos, podem participar do centro de formação profissional com





oficina de corte, costura e culinária.

E o centro de convivência, com modalidades esportivas, podendo futuramente participar de olimpíadas, e vários outros projetos como atividades culturais, artes, músicas, danças e teatros. Todos com muito estímulo para o desenvolvimento dos pacientes.

Endereço: Rua Abraham Abraham, 97 – Parque Residencial Nardini

Contato: (19) 99285-1647

E-mail: comunicacao@apaeamericana.com.br

Site: <https://www.apaeamericana.com.br>

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EQUOTERAPIA DE AMERICANA - AEQUOTAM

Público Atendido: Crianças e adolescentes de 01 a 17 anos e 11 meses para equoterapia.

Endereço: Rua Caminho da Servidão, 1.301 L GLA 1 a 1 – São Jerônimo

Contato: (19) 99189-0134 | (19) 4106-0981 | (19) 3406-4945

Email: aequotam@yahoo.com.br

Site: www.aequotam.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE AMERICANA - ADAM

Orientação e Apoio Sociofamiliar; Assistência, educação e orientação para pessoas com diabetes e seus familiares.

Público Atendido: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Endereço: Rua Albânia, 193 – Vila Santa Maria

Contato: (19) 3407.3043

Email: adamdiabetes@yahoo.com

CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL - CPC

Instituição especializada em habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências. Objetivos: desenvolver autonomia, inclusão e qualidade de vida, há voluntários que ajudam para que este espaço seja confortável a todos. O CPC atende os municípios de Santa Bárbara d'Oeste e Americana.

Especialidades de Atendimento: Serviço social; Pedagogia; Psicologia; Fisioterapia Orientação e mobilidade; Informática; Terapia ocupacional; Oftalmologia especializada.

Intervenção: prestação de serviços na área educacional, terapêutica direcionada a famílias, cuidadores e crianças com deficiência visual.

Endereço: Av. Bandeirantes, 2.660 – Jardim Santana

Contato: (19) 3461.6364 / (19) 3604.9399

Email: contato@cpcamericana.com.br

Site: www.cpcamericana.com.br





EQUIPE EDUCAR

Trabalha a saúde comportamental, voltada para crianças com TEA, com análise do comportamento na sobreposição, com especialidades em:

- Psicologia
- Terapia ocupacional
- Fonoaudiologia
- Educação física
- Nutrição
- Pedagogia

Atendimentos para pessoas de todas as idades.

Endereço: Rua Pernambuco, 1025 - Vila Nossa Senhora de Fátima

Contato: (19) 3405-2817

Site: <http://www.equipededucar.com.br>

HORTOLÂNDIA

CADEFI- CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO

Serviços que são oferecidos: fonoaudiologia, jiu jitsu adaptado, psicologia e terapia ocupacional

Objetivos: gerar qualidade de vida e reabilitar pessoas com deficiência por meio de serviços de saúde, educação e inclusão social.

Endereço: R. Romualdo Ferreira da Silva, nº 220 - Chácaras Acarai

Contato: (19) 3897-2380

Site: <https://www.cadefi.com.br>

LIMEIRA

ARIL – ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE

Atua nos eixos da Saúde, Educação e Assistência Social.

Todo paciente com deficiência intelectual e/ou física associada que chega na ARIL, através de qualquer encaminhamento ou procura espontânea, passa por uma avaliação da equipe multidisciplinar para identificar se há elegibilidade para ser atendido pela organização.

A ARIL atende pessoas com deficiência intelectual e ou física associada.

Endereço: R. Dr. Roberto Mange, 523 - Jardim Mercedes

Contato: (19) 3404-8900

Email: falecom@aril.org.br

Site: <https://aril.org.br>





CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MUNICIPAL DO AUTISTA (CEMA)

O Cema é referência para o atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O objetivo do Cema é a promoção da interação social, visando desenvolver ao máximo as habilidades e competências das pessoas com o TEA, favorecendo sua autonomia e independência.

Os atendimentos são feitos por estimuladoras pedagógicas (especialistas em autismo) e voltados ao treino das Atividades de Vida Diária (como uso do banheiro, escovação e treino da alimentação) e Atividades de Vida Prática (treino de rua, cuidados com objetos, preparo de receitas simples), estimulação global, orientação familiar e atividades pedagógicas funcionais. O espaço tem uma equipe multiprofissional, que conta com terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, psicóloga, educador físico, professor de artes e assistente social.

Endereço: R. José Conegundes, 375 - Jardim Vanessa

Contato: (19) 3442-8746

ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS (AINDA)

Atende deficientes físicos com profissionais especializados nas áreas: serviço social, psicologia e terapeuta ocupacional.

Idade para participar da instituição: a partir de 6 anos, sem idade máxima.

Endereço: Blvd. La Loi, 90 - Jardim Residencial Francisco Cruães

Contato: (19) 3443-2144

E-mail: ainda@ainda.org.br

Site: <https://www.ainda.org.br/site>

SUMARÉ

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Atende beneficiários com deficiência intelectual, física, autismo e múltipla, com diversos graus de severidade. Atendimentos personalizados focados na área de saúde, educação e assistência social, com projetos específicos para cada beneficiário, visando sempre o desenvolvimento social, motor e cognitivo.

Faixa etária: 0 a 50 anos

Endereço: R. Francisco Manoel de Souza, 880 - Chácara Bela Vista

Contato: (19) 3873-3026 | (19) 3873-6085

E-mail: faleconosco@pestalozzisumare.com.br

Site: <http://pestalozzisumare.com.br>





REFERÊNCIAS:

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO REGISTRADAS E DOS SERVIÇOS INSCRITOS NO CM-DCA, CONFORME O ARTIGO 90 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA VALIDADE DO REGISTRO: 30/06/2023. Disponível em: [file:///C:/Users/22088211810/Downloads/cmdca_rela-cao_entidades_registras%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/22088211810/Downloads/cmdca_rela-cao_entidades_registras%20(1).pdf). Acesso em: Out/2022.

BATTISTELL, Linamara Rizzo. **CONCEITO DE DEFICIÊNCIA SEGUNDO A CONVENÇÃO DA ONU E OS CRITÉRIOS DA CIF.** Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/274.pdf&ved=2ahUKEw-jik4TX8ur6AhXKI7kGHYFdAWgQFnoEAcQBg&usg=AOvVaw0Z0Zdo7SLZFhzCVHggWOVN>. Acesso em: Out/2022.

JUSTIÇA DO TRABALHO: Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/direit-os-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: Out/2022.

Estudantes autores:

Aline Pereira Da Silva - RA: 20202470

Augusto Costa Oliveira - RA: 20202407

Caroline Dorado Modesto - RA: 20202064

Henrique Gomes Rodrigues - RA: 20201814

Janete Pereira Francisco - RA: 20201337

Julia Braga - RA: 20202332

Larissa Fernanda Dos Santos Caetano - RA: 20201708

Letícia De Mesquita Silva - RA: 20201655

Letícia Spodris - RA: 20201046

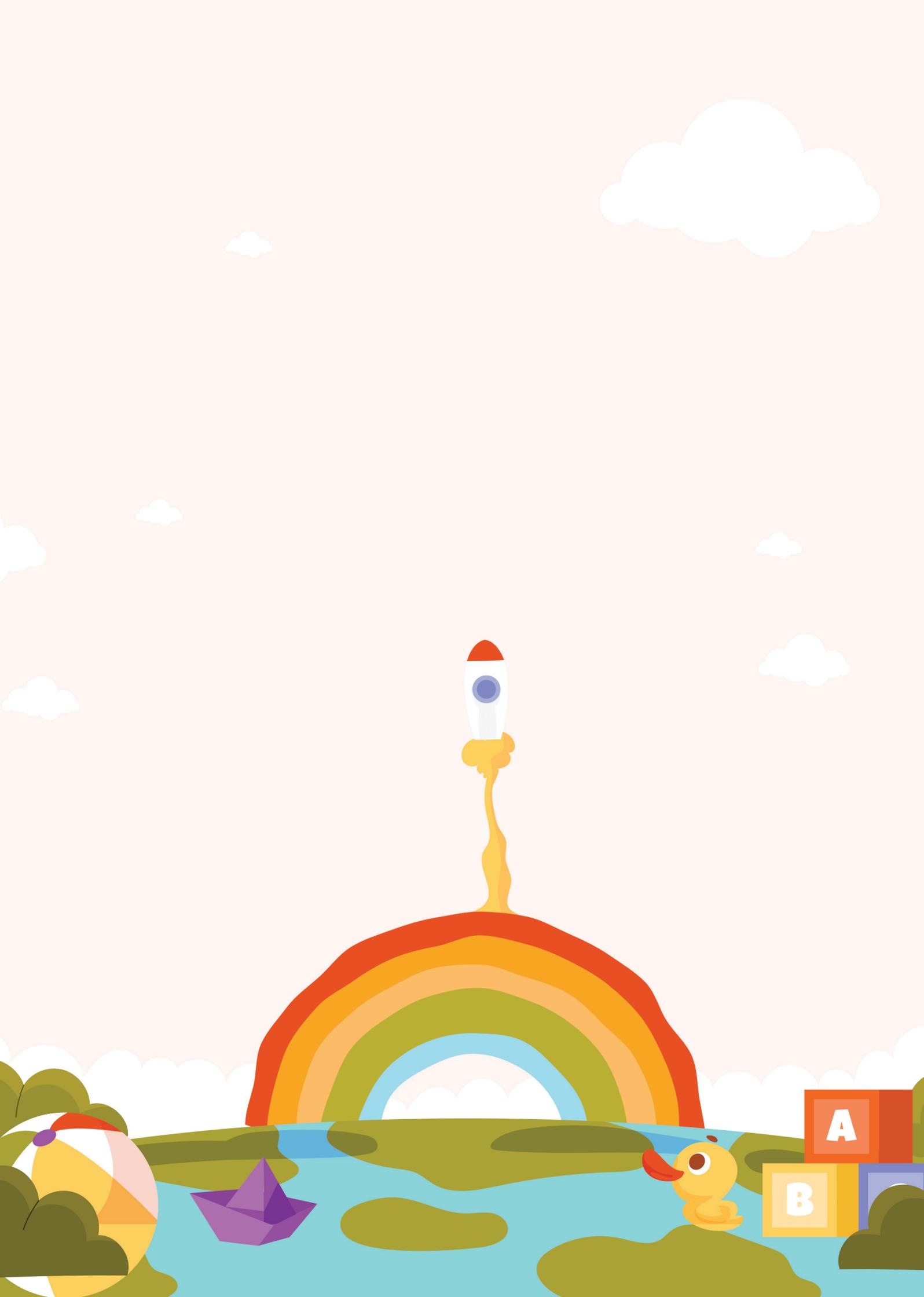
Nathaly Zuntini Marques - RA: 20201891

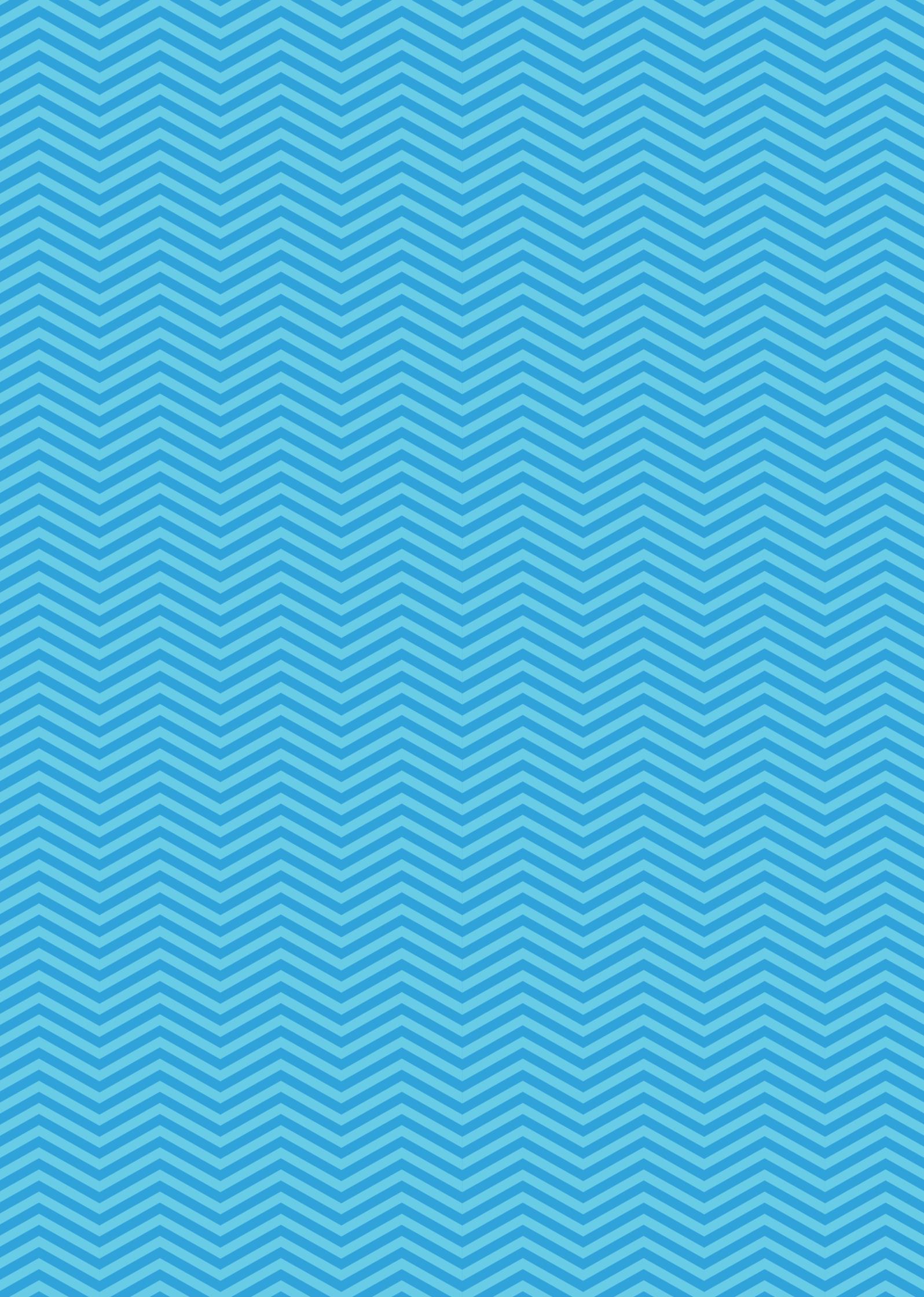
Nicolly Oliveira Da Silva - RA: 20201235

Rosiany Da Silva Belmonte - RA: 20201455

Stéphany Franciscan Luciani - RA: 20201690

Orientação: Professora Dra. Adriana Koide







FAM
Faculdade de Americana